



# MACKENZIE ESPORTE CLUBE

Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2016.

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - EDITAL Nº 02/2016** para aquisição de **BOMBAS DE AQUECIMENTO PARA PISCINA e CAPA TÉRMICA PARA COBRIR PISCINA**, para atendimento a Unidade do Mackenzie Esporte Clube.

A Comissão de Compras, representando neste ato o Mackenzie Esporte Clube, após análise dos documentos de **HABILITAÇÃO**, delibera pelo seguinte resultado:

**EMPRESAS HABILITADAS: 0 (zero)**

**EMPRESAS INABILITADAS: 2 (duas)**

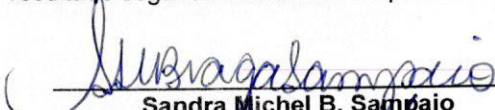
**FORTAL PISCINAS LTDA – ME – CNPJ:04.226.611/0001-03:**

- ✓ Não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Nacional;
- ✓ Não apresentou Certidões Negativas de falências e concordatas expedidas pelos distribuidores da sede;
- ✓ Não apresentou declaração de enquadramento em regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte (**ANEXO IX**) devidamente preenchida;
- ✓ Não apresentou declaração de seu pleno conhecimento, aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital (**ANEXO V**);
- ✓ Não apresentou declaração de inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do proponente, devidamente identificado (**ANEXO VI**);
- ✓ Não apresentou declaração do fornecedor (**ANEXO VII**) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho pormenor de dezesseis anos, na forma do artigo 7º, inciso III, da Constituição Federal;
- ✓ Não apresentou declaração do fornecedor (**ANEXO XIII**) de Inexistência de Parentesco em seu quadro societário, com diretores e dirigentes do Mackenzie Esporte Clube;
- ✓ Não apresentou declaração do fornecedor (**ANEXO XII**) indicando para qual (is) item (s) o licitante apresenta proposta comercial.

**GLOBAL PISCINAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 19.431.604/0001-10:**

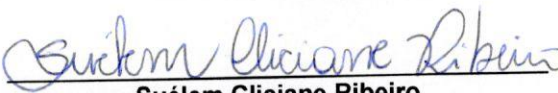
- ✓ Não apresentou Inscrição no Simples Nacional;
- ✓ Não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- ✓ Não apresentou prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei;
- ✓ Não apresentou Certidões Negativas de falências e concordatas expedidas pelos distribuidores da sede;
- ✓ Não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- ✓ Não apresentou Cálculo de Qualificação Econômico - Financeira (Anexo XI).

Uma vez vencido o prazo recursal de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** contados da data de divulgação do resultado seguirão os tramites do processo.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandra Michel B. Sampaio**  
Superintendência da Comissão de Compras

  
\_\_\_\_\_  
**Kellyson Salgado Gomes**  
Representante Comissão de Compras

  
\_\_\_\_\_  
**Lilian Cristiane Gualberto**  
Representante Comissão de Compras

  
\_\_\_\_\_  
**Suélem Clíciane Ribeiro**  
Representante Comissão de Compras